
PORTARIA Nº 1468, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Ana Maria Depieri Gindri, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANA MARIA DEPIERI GINDRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.010.192.282 SSP/RS) e inscrita no CPF/MF sob o nº 431.033.160.20, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICA**, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.06.2021 a 13.06.2022**, com direito ao gozo no período de **3.7.2023 a 1.8.2023 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 1468, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Ana Maria Depieri Gindri, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANA MARIA DEPIERI GINDRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.010.192.282 SSP/RS) e inscrita no CPF/MF sob o nº 431.033.160.20, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICA**, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14.06.2021 a 13.06.2022, com direito ao gozo no período de 3.7.2023 a 1.8.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021